



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3094/2026

“Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO ao servidor MARCIO LEANDRO KOCH e da outras providências.”

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69. §1º, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

MUNICÍPIO DE

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Sr. **MARCIO LEANDRO KOCH**

RESOLVE:

Art. 1º. Converter 20 (vinte dias) de Férias do Servidor, MARCIO LEANDRO KOCH, CPF n.º 015.963.779-17, ocupante do cargo de Motorista, Adjunta a Matrícula n.º 10571, lotado na Secretaria de Obras, Infra estrutura Rural e Serviços Urbanos, em abono pecuniário referente ao período aquisitivo de 31/12/2024 a 30/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no **A.M.P**
Diário Oficial nº **3462**
em **03 02 2026**